



ATA N.º 11

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dez do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

----- No dia dez do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido, por motivos de ordem profissional, a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a inclusão na ordem do dia desta reunião, os seguintes assuntos:

- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIMIOSO - Relatório da Equipa de Intervenção Permanente;
- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIMIOSO - Relatório da Equipa de Intervenção Permanente - Dois -;
- REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO À ENVOLVENTE DA ATALAIA - Revisão de Preços Definitiva;
- REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO À ENVOLVENTE DA ATALAIA - Conta Final da Empreitada - Aditamento.

----- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a inclusão destes assuntos na ordem do dia desta reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



— PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIDADE DE SAÚDE DO NORDESTE, E.P.E. E O MUNICÍPIO – Pedido de comparticipação de apoio financeiro do ano 2024:** O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ofício ref.^a GAF 09/24, do dia 03 do mês em curso, da Misericórdia de Vimioso, solicitando, na qualidade de gestora do financiamento do projeto a que se reporta o protocolo em título, a transferência financeira prevista naquele protocolo, correspondente ao ano em curso, informando, complementarmente, que no ano findo não foi necessário solicitar quaisquer valores no âmbito do mesmo por existirem verbas suficientes transitadas do ano 2022.

----- Ponderado o pedido e considerando que o protocolo é automaticamente renovado anualmente, desde que não seja denunciado por nenhuma das partes, foi deliberado, por unanimidade, em cumprimento do previsto no n.º 2 da Cláusula Primeira, daquele protocolo, transferir o apoio do valor anual previsto de 5989,49 Euros, considerando que o mesmo não foi denunciado por nenhuma das partes subscritoras.

— SITUAÇÃO FINANCEIRA —

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras, em dotações orçamentais, o valor de 7 389 473,08 Euros.

----- COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

----- **BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VIMIOSO:** Presente a informação ref. 30/DF, do dia 30 do mês findo, referindo que a obra *Beneficiação de Arruamentos em Vimioso – (Ação do PPI n.º 2024/I/36)*, com programação temporal para os anos 2024 e 2025, prévia a verba de 418 400,00 Euros, contudo, nos cálculos atuais, estima-se que aquela obra ascenda ao valor de 430 000,00 Euros, impondo-se, assim, uma reprogramação financeira e consecutivamente a submissão à Assembleia Municipal da correspondente autorização prévia para assunção do correspondente compromisso plurianual daquele valor, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8/06, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção do correspondente compromisso plurianual daquele valor, em cumprimento do disposto nas normas legais referidas e consequente reprogramação financeira da ação do PPI.

----- **ARRANJO EXTERIOR DO CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADICIONAIS DE SANTULHÃO:** Presente a informação ref. 31/DF, do dia 30 do mês findo, referindo que a obra *Arranjo Exterior do Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradicionais de Santulhão – (Ação do PPI n.º 2024/I/30)*, com programação temporal para os anos 2024



e 2025, previa a verba de 275 500,00 Euros, contudo, nos cálculos atuais, estima-se que aquela obra ascenda ao valor de 378 000,00 Euros, impondo-se, assim, uma reprogramação financeira e consecutivamente a submissão à Assembleia Municipal, em sessão Extraordinária, da correspondente autorização prévia para assunção do correspondente compromisso plurianual daquele valor, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8/06, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção do correspondente compromisso plurianual daquele valor, em cumprimento do disposto nas normas legais referidas e proceder à consequente reprogramação financeira da ação do PPI.

— OBRAS PÚBLICAS —

----- **ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DE SÃO VICENTE E HABITAÇÕES A CUSTOS CONTROLADOS – PROJETO DE ESPECIALIDADES – OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** O Senhor Presidente apresentou o projeto em título acompanhado da informação interna ref.ª n.º 234/2024(SOSB), do dia 6 do mês em curso, propondo a aprovação deste com dispensa de projeto de infraestruturas de gás.

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, aprovar o projeto com a referida dispensa.

----- **ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADICIONAIS DE SANTULHÃO – Relatório final de análise das propostas:** Presente o relatório de análise das propostas apresentadas no âmbito do procedimento em título, concluindo pela exclusão de todas as propostas com fundamento no disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, propondo, neste sentido, a exclusão das mesmas.

----- Face ao referido relatório foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e declarar o procedimento sem efeito útil.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, referentes às seguintes obras:

– **Construção / Reconstrução de um Açude no Rio Angueira** - Auto de Trabalhos Normais n.º 8, do valor de 50 302,64 Euros;

– **Construção / Reconstrução de um Açude no Rio Angueira** - Auto de Trabalhos Complementares n.º 3, do valor de 7631,65 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.



----- REVISÃO DE PREÇOS:

----- REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO À ENVOLVENTE DA ATALAIA – Revisão de Preços Definitiva: Foi presente a informação interna ref:ª 247/SOSB, relativa à revisão de preços da empreitada em título, datada do dia nove do mês em curso, que apresenta aquela revisão calculada no valor de 1,59 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão em apreço e notificar da mesma o empreiteiro.

----- CONTA FINAL:

----- REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO À ENVOLVENTE DA ATALAIA – Conta Final da Empreitada - Aditamento: Foi presente a informação interna ref:ª 248/SOSB, relativa à conta final da empreitada em título, datada do dia 09 do mês em curso, referindo que foi efetuada uma revisão de preços no valor de 3 423,94 Euros, e que, no decurso da obra, não ocorreu a realização de trabalhos a mais, nem erros e omissões, bem como não houve atribuição de prémios, nem aplicação de sanções, tendo-se verificado trabalhos a menos no valor de 690,00 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final em causa e notificar da mesma o empreiteiro.

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- RELATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS ASSOCIADOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE AA, SAR E RSU PELO PERÍODO DE 12 MESES – Período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2024 - fatura n.º B017/5670122677: Foi presente a informação n.º 226/(SOSB), datada do dia dois do mês em curso, relativa à análise do relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma AGS, juntando a respetiva fatura no valor de 4045,40 Euros, reportando que o valor faturado está de acordo com a fórmula de cálculo do caderno de encargos, tendo sido realizada uma taxa de leituras de 98,51%.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório referente ao mês de março - fatura n.º B017/5670122676: Foi presente a informação n.º 225/(SOSB), datada do dia 2 do mês em curso, relativa à análise do relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma AGS, juntando a respetiva fatura no valor de 19 781,97 Euros, não reportando qualquer incumprimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório referente ao mês de fevereiro - fatura n.º FAZ.2024/194:** Foi presente a informação n.º 224/(SOSB), datada do dia 2 do mês em curso, relativa à análise do relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma CTGA, juntando a respetiva fatura no valor de 22 359,94 Euros, não reportando qualquer interrupção de fornecimento ou incumprimento.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. – Mês de janeiro de 2024 - fatura n.º FA.2024/42:** Foi presente a informação n.º 219/2024/(SOSB), datada do dia 29 do mês findo, relativa à análise do relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma Resíduos do Nordeste, E.I.M, juntando a respetiva fatura no valor de 35 390,85 Euros, reportando a contabilização dos serviços no valor de 33 387,59 Euros, reportando incumprimento da *Rúbrica 6 - Limpeza urbana* - no valor de 407,94 Euros.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade aprovar o relatório em causa e promover o pagamento da fatura deduzida do valor respeitante ao cumprimento referido.

----- **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. – Mês de fevereiro de 2024 - fatura n.º FA.2024/80:** Foi presente a informação n.º 220/2024/(SOSB), datada do dia 29 do mês findo, relativa à análise do relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma Resíduos do Nordeste, E.I.M, juntando a respetiva fatura no valor de 35 579,05 Euros, reportando a contabilização dos serviços no valor de 33 365,14 Euros, não reportando incumprimentos.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade aprovar o relatório em causa e promover o pagamento da fatura.

----- **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. – Mês de março de 2024 - fatura n.º FA.2024/123:** Foi presente a informação n.º 221/2024/(SOSB), datada do dia 29 do mês findo, relativa à análise do relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma Resíduos do Nordeste, E.I.M, juntando a respetiva fatura no valor de 35 579,05 Euros, reportando a contabilização dos serviços no valor de 34 032,07 Euros, não reportando incumprimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade aprovar o relatório em causa e promover o pagamento da fatura.

— **LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **Execução da Obra de Construção de Conduta e CVP Acesso às Instalações do Banco Santander - Largo Mendo Rufino em Vimioso:** Presente a informação interna ref.^a 236/2024(SOSB), do dia 6 do mês em curso, informando que, tendo a MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, S. A., apresentado Comunicação Prévia para a Execução da Obra de Construção de Conduta e CVP para Acesso às Instalações do Banco Santander, no Largo Mendo Rufino, em Vimioso, e decidida aquela autorização em reunião deste órgão de 05/04/2016, condicionada à apresentação de uma caução no valor de 1000,00 Euros, pelo prazo de um ano, como garantia da reposição do pavimento, vem agora aquela firma a requerer a libertação daquela caução.

----- Conclui a informação em análise que, no local, foi verificado não existirem defeitos do pavimento, considerando-se assim nada a opor à libertação da caução prestada.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução em causa.

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** —————

----- **DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com subdelegação nos senhores vereadores em regime de permanência, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Piedade da Purificação Falcão Miranda** – Construção de um tanque de rega, sito no lugar da Orreta dos Dinheiros, em Serapicos - (Proc. 149/23).

----- Foi tomado conhecimento.

— **CERTIDÕES:**

----- **Carlos dos Anjos Fernandes Pinto** – *Pedido de certidão de localização de prédio:* Presente um pedido do munícipe em título, solicitando, na alegada qualidade de proprietário, que se emita certidão em como o prédio inscrito em seu nome na Matriz Predial Urbana da União de Freguesias de Algosó, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 1170, como sito na Rua do Caminho do Campo, esta rua era, antigamente, designada por Bairro do Caminho do Campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada neste sentido a informação interna n.º 228/2024/(SOSB), do dia 3 do mês em curso que informa que, efetivamente, o prédio referido se localiza na Rua do Caminho do Campo, ao número 27, em Algosó, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a referida informação.

----- **Beatriz dos Anjos da Costa – Pedido de certidão em como um prédio foi cortado por caminho:** Foi presente um pedido da munícipe em título, solicitando, na qualidade de cabeça de casal, que se emita certidão em como o prédio, inscrito em nome da herança, na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Vimioso, sob o artigo 1970, sito nas Chãs, foi cortado por um caminho, ficando dividido em duas partes.

----- Face ao exposto e considerando que a matéria requerida não é competência do município, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido.

----- **PEDIDOS DE APOIO:**

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:**

----- Foi presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, da seguinte estudante do ensino superior:

- **Lorena Brito Castro** - estudante do 2.º ano do Curso em Animação e Produção Artística, do IPB.

----- Analisada a respetiva informação social que considera estarem reunidas as condições para a atribuição daquele apoio, foi deliberado, por unanimidade, conceder o requerido apoio nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior.

----- **APOIO NO ÂMBITO DA SAÚDE:**

----- Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso*, em vigor, dos seguintes requerentes:

- **Guilherme Fernando Pinto Monteiro** - Pedido de apoio para medicamentos;
- **Álvaro de Oliveira Boturão** - Pedido de apoio para transporte.

----- Analisadas as respetivas informações sociais, foi deliberado, por unanimidade, conceder os requeridos apoios.

----- **OUTROS:**

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIMIOSO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- Relatório da Equipa de Intervenção Permanente de 2023;
- Relatório da Equipa de Intervenção Permanente - Dois - 2023.

----- Presentes os relatórios em título, foi deliberado tomar conhecimento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.


António Alberto Lopez Coelho